



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 010/2025, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos que solicita a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Municipal com laboratório e exames de imagens 24 (vinte e quatro) horas, com anexo para médicos e especialistas do local do CAPS, para mais perto do centro de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

Slavias
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira 24/02/2025

Presidente

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Slavias
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = PRESIDENTE

ed
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO

JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Sala Roberto Silveira, 24/02/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de **interceder junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para que seja construído uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA Municipal com laboratório e exames de imagens 24 (vinte e quatro) horas, com anexo para médicos e especialistas.**

Todos nós somos sabedores que a saúde deve ser sempre prioridade e, as UPAS funcionam 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências em saúde. Presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso.

Também, mantém pacientes em observação, por até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância e necessidade pública, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal junto com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MICHEL SOARES DE MATTOS

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 20/02/2025

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 20/02/2025

Presidente